

2021

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS



Fundo de Previdência do Município de
Oeiras do Pará - FUNPREV



Sumário

1. INTRODUÇÃO	2
2. OBJETIVO.....	3
3. CENÁRIO ECONÔMICO	4
4. ALOCAÇÃO ESTRATÉGICA DOS RECURSOS.....	10
4.1. Distribuição Projetada para 2021	11
4.1.1. Alocação no Segmento de Renda Fixa	13
4.1.2. Alocação no Segmento de Renda Variável e Estruturados	14
5. META ATUARIAL.....	15
6. ESTRUTURA DE GESTÃO DOS ATIVOS	16
6.1. Gestão Própria.....	16
6.2. Órgãos de Execução	16
7. CONTROLE DE RISCO.....	18
7.1. Controle de Risco de Mercado.....	18
7.2. Controle do Risco de Crédito	19
7.3. Controle do Risco de Liquidez	19
8. POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA.....	20
9. CRITÉRIOS DE CREDENCIAMENTO.....	21
9.1. Processo de Avaliação dos Gestores/Administradores.....	21
10. CONTROLES INTERNOS	23
11. DISPOSIÇÕES GERAIS.....	26



2. OBJETIVO

A Política de Investimentos do **Fundo de Previdência do Município de Oeiras do Pará - FUNPREV** tem como objetivo estabelecer as diretrizes das aplicações dos recursos garantidores dos pagamentos dos segurados e beneficiários do regime, visando atingir a meta atuarial definida para garantir a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro e atuarial, tendo sempre presentes os princípios da boa governança, da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência.

A Política de Investimentos tem ainda, como objetivo específico, zelar pela eficiência na condução das operações relativas às aplicações dos recursos, buscando alocar os investimentos em instituições que possuam as seguintes características: solidez patrimonial, experiência positiva no exercício da atividade de administração e gestão de grandes volumes de recursos e em ativos com adequada relação risco X retorno.

Para cumprimento do objetivo específico e considerando as perspectivas do cenário econômico, a política estabelecerá a modalidade e os limites legais e operacionais, buscando a mais adequada alocação dos ativos, à vista do perfil do passivo no curto, médio e longo prazo, atendendo aos requisitos da Resolução CMN nº 3.922/2010.

Os responsáveis pela gestão do **Fundo de Previdência do Município de Oeiras do Pará - FUNPREV** têm como objetividade a contínua busca pela ciência do conhecimento técnico, exercendo suas atividades com boa fé, legalidade e diligência; zelando pelos elevados padrões éticos, adotando as melhores práticas que visem garantir o cumprimento de suas obrigações.

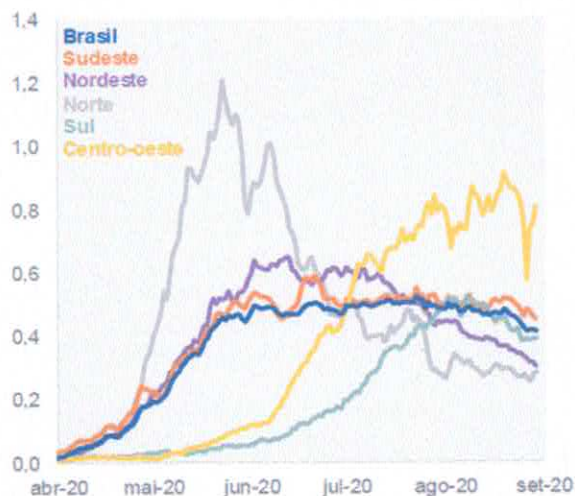


3. CENÁRIO ECONÔMICO

Coronavírus: incertezas menores com reabertura gradual e sinais incipientes de melhora

O número de novos óbitos diários iniciou um ligeiro recuo no final de agosto, após quase três meses de estabilidade em torno de 1.000 óbitos/dia. A melhora decorre de uma tendência de queda nas regiões mais afetadas no primeiro momento, como Norte, Nordeste e Sudeste, e de uma estabilização nas regiões Sul e Centro-Oeste, após dois meses de alta de casos e das taxas de ocupação hospitalar.

Ritmo de mortes por coronavírus (novos óbitos por 100 mil habitantes, média de 7 dias)



Como a ocupação hospitalar segue controlada, é possível continuar a reabertura gradual da economia com relativa segurança. Em particular, são importantes os avanços em testes para uma vacinação em território nacional, que poderão levar a uma normalização mais rápida da atividade econômica em 2021.



Incertezas fiscais permanecem elevadas

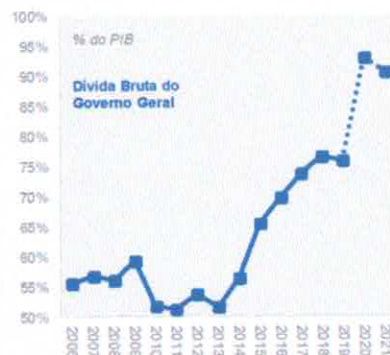
As estimativas de déficit primário de 2020 foram revisadas de 11,0% do PIB (R\$ 800 bilhões) para 11,7% do PIB (R\$ 850 bilhões) e foi mantida em 2,5% do PIB (R\$ 200 bilhões) para 2021. A revisão de 2020 decorre da expectativa de que o auxílio emergencial será prorrogado a um valor de R\$ 300 mensais nos quatro meses restantes do ano (antes, se esperava prorrogação por dois meses a este mesmo valor). Assim, o impacto fiscal das medidas de combate aos efeitos do coronavírus deve alcançar 8,6% do PIB (R\$ 625 bilhões).

Para 2021, se espera um aumento de gastos sociais da ordem de 0,9% do PIB (R\$ 67 bilhões) e um aumento da carga tributária de 0,2% do PIB (R\$ 20 bilhões). Do lado do gasto, o aumento vem da ampliação do Bolsa Família para cerca de 21 milhões de famílias a um benefício médio de R\$ 400, frente ao desenho atual de 14 milhões de famílias a um benefício médio de R\$ 200, em um programa que deverá ser denominado Renda Brasil. Do lado dos tributos, o aumento deve focar a tributação de lucros de setores específicos e de alta renda.

No cenário, como contrapartida ao aumento de gastos sociais, se contemplam ajustes na legislação para facilitar o acionamento dos gatilhos do teto com correção automática dos gastos obrigatórios. Entre eles, são especialmente importantes a contenção de reajustes reais do salário mínimo e nominais dos salários de servidores públicos. Além disso, há uma série de medidas de redução de gastos, entre elas, uma reforma administrativa do serviço público federal, que facilitariam a acomodação do aumento de gastos sociais no limite do teto de gastos.

A dívida bruta deve alcançar 93% do PIB em 2020 e 91% do PIB em 2021, ante 76% do PIB em 2019. No caso de piora fiscal adicional, a retomada da economia ficaria ainda mais prejudicada, e a manutenção da taxa de juros próxima às mínimas históricas poderia ser inviabilizada. Por outro lado, a reforma tributária, que recentemente voltou à pauta do Congresso, pode aumentar o crescimento potencial do país e, indiretamente, reduzir o esforço fiscal para estabilizar a dívida pública como proporção do produto no longo prazo.

Forte alta na dívida pública e maiores riscos fiscais





Atividade em recuperação

Foram mantidas as projeções de crescimento do PIB para este ano (-4,5%) e ano que vem (3,5%). O PIB recuou 9,7% no 2T20 ante o trimestre anterior com ajuste sazonal. Do lado da oferta, o setor de serviços e a produção industrial recuaram fortemente, refletindo o impacto do distanciamento social. O setor agropecuário, por sua vez, tem se mostrado resiliente à crise. Do lado da demanda, todos os componentes recuaram, com exceção das exportações, que cresceram no trimestre. Os dados mensais de atividade econômica e crédito apresentam clara trajetória de recuperação após o piso atingido em abril, gerando um carregamento estatístico positivo, o que reforça a projeção de crescimento do PIB de 8,3% no 3T20 ante o trimestre anterior com ajuste sazonal.

A recuperação se deve a juros baixos, redução do isolamento social, recuperação da economia global, além do estímulo fiscal advindo dos auxílios emergenciais. O aumento das concessões de crédito imobiliário e para aquisição de veículos são sinais de que as taxas de juros mais baixas têm contribuído positivamente para o crescimento. A resiliência das exportações de produtos básicos e a recuperação na exportação de produtos manufaturados evidenciam a contribuição da recuperação global. Em 2021, se espera que haja redução significativa nas transferências governamentais de renda à população, mas a atual alta taxa de poupança (por razões precaucionais e em consequência do isolamento social) tende a recuar adiante e agir como um colchão para o consumo, que deve se expandir.

Atividade econômica em recuperação





O risco de insustentabilidade fiscal, por sua vez, é negativo para a atividade econômica. Dúvidas sobre a preocupante dinâmica da dívida pública podem gerar deterioração de condições financeiras e, eventualmente, alta das taxas de juros, o que teria impactos negativos sobre a atividade econômica.

Fundamentos de câmbio mais apreciado, mas ainda existem riscos baixistas para o real

Foi mantida a previsão para a taxa de câmbio em R\$ 5,25 por dólar ao final de 2020 e R\$ 4,50 por dólar ao final de 2021. Solucionada a incerteza fiscal, o cenário global mais ameno (com recuperação das principais economias no segundo semestre deste ano), somado a um balanço de pagamentos já ajustado (déficit em conta corrente perto de zero), deve contribuir para a apreciação da moeda em relação aos patamares atuais. Ainda assim, a contração acentuada da atividade econômica e o cenário de juros baixos devem impedir uma apreciação mais intensa do real, que deve terminar o ano em patamar bem mais depreciado do que o observado no final do ano passado (aproximadamente 30%). Para o ano que vem, à medida que a economia brasileira retome o crescimento, há espaço para apreciação adicional da moeda.

Existem dois riscos principais para o cenário de apreciação cambial. O primeiro deles está relacionado à evolução das contas públicas. Caso haja uma deterioração fiscal significativa que resulte numa saída mais forte de capitais (com eventual fuga de capitais de brasileiros), o real deve se depreciar mais do que o previsto, a despeito do quadro internacional mais ameno. O segundo está relacionado às mudanças que a MP 930/20201 promoveu sobre a tributação de investimentos no exterior, que pode gerar uma compra líquida de dólares entre US\$ 15 e 20 bilhões até o final do ano.

Os dados mais recentes confirmam que o câmbio nos patamares atuais, aliado à contração da atividade econômica, já promove um ajuste intenso, rápido e disseminado do déficit em conta corrente. Houve recuo expressivo nos déficits de serviços (viagens internacionais e transportes) e de lucros e dividendos, bem como uma melhora na balança comercial, com queda nas importações e exportações se mantendo em patamar elevado. Tanto a taxa de câmbio mais depreciada quanto a contração da atividade econômica contribuem para isso. Espera-se déficit em conta corrente de US\$ 2 bilhões em 2020 e superávit de US\$ 3 bilhões em 2021.



Inflação: pressão adicional em alimentos em 2020 e viés de baixa para 2021 por causa do hiato no mercado de trabalho

Foi revisada a projeção de inflação de 1,7% para 2,0% em 2020. O ajuste se deu incorporando pressão adicional em alimentos, tendo em vista a alta recente no preço de commodities agrícolas, condições climáticas adversas e demanda que segue robusta por esse tipo de produto. Espera-se alta de 9,0% em alimentação no domicílio este ano. A inflação de curto prazo seguirá pressionada também por combustíveis de veículos, acompanhando a alta do preço internacional. Parte desse movimento, no entanto, será amortecida por menores preços em itens de educação em agosto e em plano de saúde em setembro (este último seguindo a notícia recente de suspensão de reajustes em 2020). Salientamos, no entanto, que há risco de alta na projeção de 2020 caso haja escalada adicional de preços de proteína no quarto trimestre, na esteira de exportações de carnes que seguem fortes e da sazonalidade no final de ano, que também tende a pressionar o preço do produto.

Foi mantida a projeção para 2021 em 2,8%. O hiato no mercado de trabalho deve seguir fraco ao longo deste ano e do próximo (espera-se desemprego na PNAD em 16,6% em dez./20 e 16,2% em dez./21), o que sinaliza viés de baixa na atual projeção. Tendo em vista a magnitude do hiato e o tempo necessário para seu fechamento, não se percebe risco significativo de inflação de demanda ao longo do próximo ano. Diversos fatores contribuem para a continuidade da dinâmica benigna da inflação. *Inércia favorável*, expectativas ancoradas e elevada capacidade ociosa da economia seguem exercendo pressões baixistas, em especial nas medidas de inflação subjacente de serviços. Em um ambiente de atividade econômica fraca, a inflação baixa deste ano tende a se propagar para o próximo.

Política monetária: Selic estável em meio a incertezas fiscais

O Copom deve manter a taxa Selic no seu nível mínimo histórico (de 2,00% a.a.) em sua próxima reunião e, provavelmente, durante o restante do ano. A ata da última reunião reforçou essa percepção. Ainda que as expectativas estejam bem ancoradas e o Copom enxergue inflação abaixo da meta no horizonte relevante para a política monetária, a assimetria no balanço de riscos no que tange à trajetória fiscal e a preocupação com questões de natureza prudencial e riscos para estabilidade financeira com a queda das taxas de juros para níveis historicamente baixos justificam a estabilidade das taxas de juros à frente. A comunicação do comitê sinaliza que as autoridades permanecerão sem alterar a taxa básica até obterem mais clareza sobre as perspectivas fiscais.



Para 2021, se manteve a projeção da taxa Selic em 3,0% a.a. ao final do ano, mas se entende que a postura da política monetária dependerá das perspectivas fiscais. A elevada capacidade ociosa da economia e os demais fatores que contribuem para uma dinâmica benigna para a inflação produziram um viés de baixa para nossa projeção de taxa Selic em 2021. No entanto, a pressão sobre preços internacionais de commodities, em ambiente de retomada econômica, e com o real relativamente depreciado, pode gerar pressões altistas. Em ambos os casos, as perspectivas para a política monetária estão sensivelmente condicionadas à trajetória fiscal.

Projeções Econômicas

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020P	2021P
Atividade Econômica								
Crescimento real do PIB - %	0,5	-3,5	-3,3	1,3	1,3	1,1	-4,5	3,5
PIB nominal - BRL bi	5.779	5.996	6.269	6583,3	6.889	7.257	7.309	7.970
PIB nominal - USD bi	2.455	1.800	1.798	2062,6	1.884	1.839	1.423	1.645
População (milhões de hab.)	201,7	203,5	205,2	206,8	208,5	210,1	211,8	213,3
PIB per capita - USD	12.169	8.847	8.764	9974	9.038	8.751	6.721	7.714
Taxa Nacional de Desemprego - média anual (*)	6,8	9,5	11,5	12,7	12,3	11,9	14,2	16,3
Taxa Nacional de Desemprego - fim do ano (**)	7,1	9,6	12,7	12,4	12,2	11,6	16,6	16,2
Inflação								
IPCA - %	6,4	10,7	6,3	2,9	3,7	4,3	2,0	2,8
IGP-M - %	3,7	10,5	7,2	-0,5	7,5	7,3	12,3	4,0
Taxa de Juros								
Selic - final do ano - %	11,75	14,25	13,75	7,00	6,50	4,50	2,00	3,00
Balanco de Pagamentos								
BRL / USD - final de período	2,66	3,96	3,26	3,31	3,88	4,03	5,25	4,50
Balança comercial - USD bi	-4	20	48	67	58	47	65	75
Conta corrente - % PIB	-4,1	-3,0	-1,3	-0,7	-2,2	-2,8	-0,1	0,2
Investimento direto no país - % PIB	3,6	3,6	4,1	3,3	4,1	4,0	4,2	4,3
Reservas internacionais - USD bi	374	369	372	382	387	367	357	357
Finanças Públicas								
Resultado primário - % do PIB	-0,6	-1,9	-2,5	-1,7	-1,6	-0,9	-11,7	-2,5
Resultado nominal - % do PIB	-6,0	-10,2	-9,0	-7,8	-7,1	-5,9	-16,2	-5,8
Dívida bruta - % PIB	56,3	65,5	69,9	73,7	76,5	75,8	92,9	90,6
Dívida pública líquida - % do PIB	33,1	36,0	46,2	51,4	53,6	55,7	66,8	70,1



4. ALOCAÇÃO ESTRATÉGICA DOS RECURSOS

Na aplicação dos recursos, os responsáveis pela gestão do RPPS devem observar os limites estabelecidos por esta Política de Investimentos e pela Resolução CMN nº 3.922/2010. Limites estabelecidos mediante estudo do cenário macroeconômico atual e de perspectivas futuras, com as hipóteses razoáveis de realização no curto e médio prazo, conforme descrito abaixo:

Segmento	Descrição	Artigo de Referência	Limite % dos Recursos do RPPS					Limite % do PL do Fundo
			Base	Nível I	Nível II	Nível III	Nível IV	
Renda Fixa	Títulos Públicos de emissão do TN (SELIC)	Art. 7º - I - a	100%					
	Diretamente em Operações Compromissadas com TP	Art. 7º - II	5%					
	FI 100% títulos TN	Art. 7º - I - b	100%					15%
	ETF - 100% títulos TN	Art. 7º - I - c	100%					15%
	FI Renda Fixa "Referenciado"	Art. 7º - III - a	60%	65%	70%	75%	80%	15%
	ETF - Renda Fixa "Referenciado"	Art. 7º - III - b	60%	65%	70%	75%	80%	15%
	FI Renda Fixa Geral	Art. 7º - IV - a	40%	45%	50%	55%	60%	15%
	ETF - Demais indicadores de RF	Art. 7º - IV - b	40%	45%	50%	55%	60%	15%
	CDB - Certificado de Depósito Bancário	Art. 7º - VI - a	15%					
	Poupança	Art. 7º - VI - b	15%					
	Letras Imobiliárias Garantidas	Art. 7º - V - b	20%					
	FI em Direitos Creditórios - Cota Sênior	Art. 7º - VII - a	5%	5%	10%	15%	20%	5%
	FI Renda Fixa "Crédito Privado"	Art. 7º - VII - b	5%	10%	15%	20%	25%	5%
FI Debêntures de Infraestrutura	Art. 7º - VII - c	5%	5%	10%	15%	20%	5%	
Segmento	Descrição	Artigo de Referência	Limite % dos Recursos do RPPS					Limite % do PL do Fundo
			Base	Nível I	Nível II	Nível III	Nível IV	
Renda Variável	FI de Ações - índice com no mínimo 50 ações	Art. 8º - I - a	30%	35%	40%	45%	50%	15%
	ETF - Índice de Ações com no mínimo 50 ações	Art. 8º - I - b	30%	35%	40%	45%	50%	15%
	FI de Ações - Geral	Art. 8º - II - a	20%	25%	30%	35%	40%	15%
	ETF - Demais Índices de Ações	Art. 8º - II - b	20%	25%	30%	35%	40%	15%
	FI Multimercado - Aberto	Art. 8º - III	10%	10%	10%	10%	15%	5%
	FI - Ações - Mercado de Acesso	Art. 8º - IV - c	5%	5%	5%	10%	15%	5%
	FI em Participações	Art. 8º - IV - a	5%	5%	5%	10%	15%	5%
FI Imobiliários	Art. 8º - IV - b	5%	5%	10%	15%	20%	5%	



4.1. Distribuição Projetada para 2021

Para fins de avaliação tanto dos fundos de investimentos quanto da composição geral da carteira de investimentos usamos o modelo de fronteira eficiente.

Para todo tipo de avaliação é utilizado o conceito binomial de risco/retorno desenvolvido por Harry Markowitz, que rege o fundamento da decisão de investimento que envolve vários ativos deve levar em conta não somente as relações entre rentabilidade e risco de cada ativo tomado individualmente, mas também que os retornos de ativos diferentes não são 100% correlacionados e, portanto, sua combinação em portfólios permite ao investidor auferir os benefícios da diversificação.

Na linha metodológica apresentada por Jean François Boulier e Denis Dupré que trata sobre Gestão Financeira dos Fundos de Pensão, constata-se que a modelagem do comportamento de um investidor típico fundamenta-se nas seguintes hipóteses:

- A rentabilidade futura de qualquer ativo financeiro é uma variável aleatória cuja distribuição obedece a uma curva normal;
- Os rendimentos dos diferentes ativos estão correlacionados. Essas dependências são definidas pelas covariâncias entre os retornos desses ativos;
- Os investidores apresentam certa aversão ao risco que se traduz por uma função de utilidade côncava. A questão da concavidade é a hipótese de que aumentos sucessivos no nível de risco assumido correspondem a aumentos crescentes no retorno demandado;
- Os investidores são racionais e seu horizonte de investimento é limitado a um só período.

O conceito de Markowitz utiliza o conceito de “fronteira eficiente” que permite definir a melhor alocação entre os ativos disponíveis.



Artigos - Renda Fixa	Limite Res. 3.922/10	Carteira (R\$)	Carteira (%)	Estratégia de Alocação - PI 2021		
				Inferior	Alvo	Superior
Artigo 7º - Inciso I - Alínea "a"	100,00%	R\$ -	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
Artigo 7º - Inciso I - Alínea "b"	100,00%	R\$ 2.017,85	0,03%	30,00%	50,00%	100,00%
Artigo 7º - Inciso I - Alínea "c"	100,00%	R\$ -	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Artigo 7º - Inciso II	5,00%	R\$ -	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Artigo 7º - Inciso III - Alínea "a"	60,00%	R\$ -	0,00%	10,00%	15,00%	60,00%
Artigo 7º - Inciso III - Alínea "b"	60,00%	R\$ -	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Artigo 7º - Inciso IV - Alínea "a"	40,00%	R\$ 5.864.901,45	74,67%	0,00%	5,00%	40,00%
Artigo 7º - Inciso IV - Alínea "b"	40,00%	R\$ -	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Artigo 7º - Inciso V - Alínea "b"	20,00%	R\$ -	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Artigo 7º - Inciso VI - Alínea "a"	15,00%	R\$ -	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Artigo 7º - Inciso VI - Alínea "b"	15,00%	R\$ -	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Artigo 7º - Inciso VII - Alínea "a"	5,00%	R\$ -	0,00%	0,00%	0,00%	5,00%
Artigo 7º - Inciso VII - Alínea "b"	5,00%	R\$ -	0,00%	0,00%	5,00%	5,00%
Artigo 7º - Inciso VII - Alínea "c"	5,00%	R\$ -	0,00%	0,00%	0,00%	5,00%
Total RF		R\$ 5.866.919,30	74,70%		75,00%	
Artigos - Renda Variável	Limite Res. 3.922/10	Carteira (R\$)	Carteira (%)	Estratégia de Alocação - PI 2021		
				Inferior	Alvo	Superior
Artigo 8º - Inciso I - Alínea "a"	30,00%	R\$ -	0,00%	5,00%	5,00%	30,00%
Artigo 8º - Inciso I - Alínea "b"	30,00%	R\$ -	0,00%	0,00%	0,00%	30,00%
Artigo 8º - Inciso II - Alínea "a"	20,00%	R\$ -	0,00%	0,00%	5,00%	20,00%
Artigo 8º - Inciso II - Alínea "b"	20,00%	R\$ -	0,00%	0,00%	0,00%	20,00%
Artigo 8º - Inciso III	10,00%	R\$ 930.809,21	11,85%	5,00%	10,00%	10,00%
Artigo 8º - Inciso IV - Alínea "a"	5,00%	R\$ 1.056.434,88	13,45%	0,00%	5,00%	5,00%
Artigo 8º - Inciso IV - Alínea "b"	5,00%	R\$ -	0,00%	0,00%	0,00%	5,00%
Artigo 8º - Inciso IV - Alínea "c"	5,00%	R\$ -	0,00%	0,00%	0,00%	5,00%
Total RV		R\$ 1.987.244,09	25,30%		25,00%	
Artigos - Exterior	Limite Res. 3.922/10	Carteira (R\$)	Carteira (%)	Estratégia de Alocação - PI 2021		
				Inferior	Alvo	Superior
Artigo 9º-A - Insico I	10,00%	R\$ -	0,00%	0,00%	0,00%	10,00%
Artigo 9º-A - Insico II	10,00%	R\$ -	0,00%	0,00%	0,00%	10,00%
Artigo 9º-A - Insico III	10,00%	R\$ -	0,00%	0,00%	0,00%	10,00%
Total Exterior		R\$ -	0,00%		0,00%	
Total		R\$ 7.854.163,39	100,00%		100,00%	

A tática de asset allocation preconiza uma repartição do dinheiro a ser investido em diferentes tipos de investimento, como ações, títulos de renda fixa, moedas estrangeiras, real state (imóveis) entre outros.

O objetivo é usar essa diversificação para equilibrar o risco que o investidor está disposto a correr e o retorno que ele espera conseguir. Mas não existe uma fórmula simples para se chegar a alocação de recursos ideal para cada perfil de investidor.

A gestão de investimentos do Fundo de Previdência do Município de Oeiras do Pará - FUNPREV está estruturado em três pilares interdependentes. O primeiro deles é representado pela abordagem teórica e quantitativa aplicada à gestão de longo prazo, que tem por objetivo orientar a alocação estratégica de investimentos, entendida como a exposição nas diferentes classes de ativos passíveis de alocação, tendo em vista a existência de um passivo de natureza previdenciária.



O segundo pilar é constituído pelo permanente acompanhamento macroeconômico e de mercado, cujo propósito é orientar a alocação tática do portfólio, compreendido como os desvios em relação à alocação estratégica de investimentos. Finalmente, a gestão de riscos integra o processo de gestão de investimentos, de modo a possibilitar a contínua verificação da aderência da gestão à expectativa de retorno esperado e à exposição a riscos admitidos.

O **Fundo de Previdência do Município de Oeiras do Pará - FUNPREV** considera os limites apresentados o resultado da análise feita através das reservas técnicas atuariais (ativos) e as reservas matemáticas (passivo) projetadas pelo cálculo atuarial o que pode exigir maior flexibilidade nos níveis de liquidez da carteira.

Serão observados também, a compatibilidades dos ativos investidos com os prazo e taxas das obrigações presentes e futuras do regime.

4.1.1. Alocação no Segmento de Renda Fixa

Este segmento de aplicação contempla a alocação de ativos expostos a risco de taxas de juros prefixadas, pós-fixadas e de índices de preços, bem como a risco de liquidez e de crédito.

Os investimentos nesse segmento serão realizados por meio da alocação em ativos de renda fixa e/ou cotas de fundos de investimento de renda fixa, podendo ser realizados investimentos nos seguintes ativos:

- Títulos da dívida pública mobiliária federal interna;
- Ativos financeiros de renda fixa de emissão com obrigação ou coobrigação de instituições financeiras bancárias autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil;
- Cotas de fundos de investimento admitidas à negociação no mercado secundário por intermédio de bolsa de valores, cujas carteiras sejam compostas por ativos financeiros que visem refletir as variações e rentabilidade de índices de referência de renda fixa (Fundo de Índice de Renda Fixa), nos termos da regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários;
- Cotas de classe de fundos de investimento em direitos creditórios (FIDC);
- Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais interna.



Neste segmento de aplicação serão utilizadas Operações Compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais com a finalidade de fornecer a liquidez necessária ao cumprimento dos pagamentos de benefícios e também remunerar recursos transitórios à espera de uma alocação definitiva. Para esse mesmo fim, também poderão ser mantidos fundos de renda fixa.

Os investimentos no segmento renda fixa deverão, preponderantemente, ser alocados em títulos indexados à inflação, respeitando-se, para os títulos de emissão privada, os limites para cada instrumento financeiro passível de alocação.

Na eventualidade de algum título ou valor mobiliário ser adquirido e/ou vendido no mercado secundário, o mesmo deverá ser negociado e registrado por intermédio de plataforma eletrônica.

A precificação dos títulos neste segmento poderá ocorrer pelos critérios “marcação a mercado” e “mantido até o vencimento”, não impedindo que coexistam títulos precificados por esses dois critérios na mesma carteira.

4.1.2. Alocação no Segmento de Renda Variável e Estruturados

O segmento renda variável é composto por ativos expostos à variação de preços de ações de emissão de companhias abertas, bem como ao risco de liquidez.

Nesse segmento poderão ser realizados investimentos nos seguintes ativos:

- Cotas de fundos de índice referenciados em ações de emissão de sociedades por ações de capital aberto cujas ações sejam admitidas à negociação em bolsa de valores;
- Cotas de fundos de ações constituídos sob a forma de condomínio aberto;
- Cotas de fundos de investimento em participações (FIP);
- Cotas de Fundos de Investimento Multimercado e cotas de Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado cujos regulamentos observem exclusivamente a legislação estabelecida pela CVM;
- Cotas de Fundos de Investimento Imobiliário (FII).



5. META ATUARIAL

A Portaria MPS nº 87, de 02 de fevereiro de 2005, publicada no DOU de 03/02/2005, que estabelece as Normas Gerais de Atuária dos Regimes Próprios de Previdência Social, determina que a taxa real de juros a ser utilizada nas Avaliações Atuariais será de, no máximo, 6,00% (seis por cento) ao ano.

Também chamada de meta atuarial, é a taxa de desconto utilizada no cálculo atuarial para trazer a valor presente, todos os compromissos do plano de benefícios para com seus beneficiários na linha do tempo, determinando assim o quanto de patrimônio o Regime Próprio de Previdência Social deverá possuir hoje para manter o equilíbrio atuarial.

Obviamente, esse equilíbrio somente será possível de se obter caso os investimentos sejam remunerados, no mínimo, por essa mesma taxa. Do contrário, ou seja, se a taxa que remunera os investimentos passe a ser inferior a taxa utilizada no cálculo atuarial, o plano de benefícios se tornará insolvente, comprometendo o pagamento das aposentadorias e pensões em algum momento no futuro.

Considerando a distribuição dos recursos conforme a estratégia alvo utilizada nesta Política de Investimentos, as projeções indicam que a rentabilidade real estimada para o conjunto dos investimentos ao final do ano de 2021 será de **6,00% (seis por cento)**, somado a inflação de **IPCA**, ou seja, superior à taxa de juros máxima admitida pela norma legal.

Ainda assim, o **Fundo de Previdência do Município de Oeiras do Pará - FUNPREV** avaliará a execução de estudos que evidenciem, no longo prazo, qual a real situação financeiro-atuarial do plano de benefícios previdenciários.



6. ESTRUTURA DE GESTÃO DOS ATIVOS

De acordo com as hipóteses previstas na Resolução CMN nº 3.922/2010, a aplicação dos ativos será realizada por gestão própria, terceirizada ou mista.

Para a vigência desta Política de Investimentos, a gestão das aplicações dos recursos do **Fundo de Previdência do Município de Oeiras do Pará - FUNPREV** será própria.

6.1. Gestão Própria

A adoção deste modelo de gestão significa que o total dos recursos ficará sob a responsabilidade do RPPS, com profissionais qualificados e certificados por entidade de certificação reconhecida pelo Ministério da Previdência Social, conforme exigência da Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, e contará com Comitê de Investimentos como órgão participativo do processo de análise, com o objetivo de gerenciar a aplicação de recursos conjuntamente com a Diretoria Executiva, escolhendo os ativos, delimitando os níveis de riscos, estabelecendo os prazos para as aplicações, sendo obrigatório o Credenciamento de administradores e gestores de fundos de investimentos junto ao RPPS.

O RPPS tem ainda a prerrogativa da contratação de empresa de consultoria, de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução CMN nº 3.922/2010, para prestar assessoramento às aplicações de recursos.

Fica condicionado a contratação de empresa de consultoria a não receber qualquer remuneração, benefício ou vantagem que potencialmente prejudiquem a independência na prestação de serviço, bem como não figure como emissor de ativos ou atue na origem e estruturação de produtos de investimentos.

6.2. Órgãos de Execução

Compete ao Comitê de Investimentos a elaboração da Política de Investimento, que deve submetê-la para aprovação ao Conselho Deliberativo, órgão superior competente para definições estratégicas do RPPS. Essa estrutura garante a demonstração da segregação de funções adotadas pelos órgãos de execução, estando em linha com as práticas de mercado para uma boa governança corporativa.



Esta política de investimentos estabelece as diretrizes a serem tomadas pelo comitê de investimentos na gestão dos recursos, visando atingir e obter o equilíbrio financeiro e atuarial com a solvabilidade do plano.

Three handwritten signatures in blue ink are visible on the right side of the page, positioned vertically.

A fourth handwritten signature in blue ink is located at the bottom right corner of the page.



7. CONTROLE DE RISCO

É relevante mencionar que qualquer aplicação financeira estará sujeita à incidência de fatores de risco que podem afetar adversamente o seu retorno, entre eles:

- Risco de Mercado – é o risco inerente a todas as modalidades de aplicações financeiras disponíveis no mercado financeiro; corresponde à incerteza em relação ao resultado de um investimento financeiro ou de uma carteira de investimento, em decorrência de mudanças futuras nas condições de mercado. É o risco de variações, oscilações nas taxas e preços de mercado, tais como taxa de juros, preços de ações e outros índices. É ligado às oscilações do mercado financeiro.
- Risco de Crédito - também conhecido como risco institucional ou de contraparte, é aquele em que há a possibilidade de o retorno de investimento não ser honrado pela instituição que emitiu determinado título, na data e nas condições negociadas e contratadas;
- Risco de Liquidez - surge da dificuldade em se conseguir encontrar compradores potenciais de um determinado ativo no momento e no preço desejado. Ocorre quando um ativo está com baixo volume de negócios e apresenta grandes diferenças entre o preço que o comprador está disposto a pagar (oferta de compra) e aquele que o vendedor gostaria de vender (oferta de venda). Quando é necessário vender algum ativo num mercado ilíquido, tende a ser difícil conseguir realizar a venda sem sacrificar o preço do ativo negociado.

7.1. Controle de Risco de Mercado

O RPPS adota o VaR - Value-at-Risk para controle do risco de mercado, utilizando os seguintes parâmetros para o cálculo do mesmo:

- Modelo paramétrico;
- Intervalo de confiança de 95% (noventa e cinco por cento);
- Horizonte temporal de 21 dias úteis.

Como parâmetro de monitoramento para controle do risco de mercado dos ativos que compõe a carteira, os membros do Comitê de Investimentos deverão observar as referências abaixo estabelecidas e realizar reavaliação destes ativos sempre que as referências pré-estabelecidas forem ultrapassadas.



- Segmento de Renda Fixa: 3,56% (três inteiros e cinquenta e seis por cento) do valor alocado neste segmento.
- Segmento de Renda Variável: 9,63% (nove inteiros e sessenta e três por cento) do valor alocado neste segmento.

Como instrumento adicional de controle, o RPPS monitora a rentabilidade do fundo em janelas temporais (mês, ano, três meses, seis meses, doze meses e vinte e quatro meses), verificando o alinhamento com o “benchmark” estabelecido na política de investimentos do fundo. Desvios significativos deverão ser avaliados pelos membros do Comitê de Investimentos do RPPS, que decidirá pela manutenção, ou não, do investimento.

7.2. Controle do Risco de Crédito

Na hipótese de aplicação de recursos financeiros do RPPS, em fundos de investimento que possuem em sua carteira de investimentos ativos de crédito, subordinam-se que estes sejam emitidas por companhias abertas devidamente operacionais e registrada; e que sejam de baixo risco em classificação efetuada por agência classificadora de risco, o que estiverem de acordo com a tabela abaixo:

AGÊNCIA CLASSIFICADORA DE RISCO	RATING MÍNIMO
STANDARD & POORS	BBB+ (perspectiva estável)
MOODY'S	Baa1 (perspectiva estável)
FITCH RATING	BBB+ (perspectiva estável)
AUSTIN RATING	A (perspectiva estável)
SR RATING	A (perspectiva estável)
LF RATING	A (perspectiva estável)
LIBERUM RATING	A (perspectiva estável)

As agências classificadoras de risco supracitadas estão devidamente registradas na CVM e autorizadas a operar no Brasil e utilizam o sistema de “rating” para classificar o nível de risco de uma instituição, fundo de investimentos e dos ativos integrantes de sua carteira.

7.3. Controle do Risco de Liquidez

Nas aplicações em fundos de investimentos constituídos sob a forma de condomínio fechado, e nas aplicações cuja soma do prazo de carência (se houver) acrescido ao prazo de conversão de cotas ultrapassarem em 365 dias, a aprovação do investimento deverá ser precedida de uma análise que evidencie a capacidade do RPPS em arcar com o fluxo de despesas necessárias ao cumprimento de suas obrigações atuariais, até a data da disponibilização dos recursos investidos.



8. POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA

As informações contidas na Política de Investimentos e em suas revisões deverão ser disponibilizadas aos interessados, no prazo de trinta dias, contados de sua aprovação, observados os critérios estabelecidos pelo Ministério da Fazenda, Secretária de Previdência Social. À vista da exigência contida no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, parágrafo primeiro e segundo e ainda, art. 5º da Resolução CMN nº 3.922/2010, a Política de Investimentos deverá ser disponibilizada no site do RPPS, Diário Oficial do Município ou em local de fácil acesso e visualização, sem prejuízo de outros canais oficiais de comunicação.



9. CRITÉRIOS DE CREDENCIAMENTO

Seguindo a Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, na gestão própria, antes da realização de qualquer operação, o RPPS, na figura de seu Comitê de Investimentos, deverá assegurar que as instituições financeiras escolhidas para receber as aplicações tenham sido objeto de prévio credenciamento.

Para tal credenciamento, deverão ser observados, e formalmente atestados pelo representante legal do RPPS e submetido à aprovação do Comitê de Investimentos, no mínimo, quesitos como:

- a) Atos de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Banco Central do Brasil ou Comissão de Valores Mobiliários ou órgão competente;
- b) Observação de elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e ausência de restrições que, a critério do Banco Central do Brasil, da Comissão de Valores Mobiliários ou de outros órgãos competentes desaconselhem um relacionamento seguro;
- c) Regularidade fiscal e previdenciária.

Quando se tratar de fundos de investimento, o credenciamento previsto recairá sobre a figura do gestor e do administrador do fundo.

9.1. Processo de Avaliação dos Gestores/Administradores

Nos processos de seleção dos Gestores/Administradores, devem ser considerados os aspectos qualitativos e quantitativos, tendo como parâmetro de análise no mínimo:

- a) Tradição e Credibilidade da Instituição – envolvendo volume de recursos administrados e geridos, no Brasil e no exterior, capacitação profissional dos agentes envolvidos na administração e gestão de investimentos do fundo, que incluem formação acadêmica continuada, certificações, reconhecimento público etc., tempo de atuação e maturidade desses agentes na atividade, regularidade da manutenção da equipe, com base na rotatividade dos profissionais e na tempestividade na reposição, além de outras informações relacionadas



com a administração e gestão de investimentos que permitam identificar a cultura fiduciária da instituição e seu compromisso com princípios de responsabilidade nos investimentos e de governança;

b) Gestão do Risco – envolvendo qualidade e consistência dos processos de administração e gestão, em especial aos riscos de crédito – quando aplicável – liquidez, mercado, legal e operacional, efetividade dos controles internos, envolvendo, ainda, o uso de ferramentas, softwares e consultorias especializadas, regularidade na prestação de informações, atuação da área de “compliance”, capacitação profissional dos agentes envolvidos na administração e gestão de risco do fundo, que incluem formação acadêmica continuada, certificações, reconhecimento público etc., tempo de atuação e maturidade desses agentes na atividade, regularidade da manutenção da equipe de risco, com base na rotatividade dos profissionais e na tempestividade na reposição, além de outras informações relacionadas com a administração e gestão do risco.

c) Avaliação de aderência dos Fundos aos indicadores de desempenho (Benchmark) e riscos – envolvendo a correlação da rentabilidade com seus objetivos e a consistência na entrega de resultados no período mínimo de dois anos anteriores ao credenciamento;

Entende-se que os fundos possuem uma gestão discricionária, na qual o gestor decide pelos investimentos que vai realizar, desde que respeitando o regulamento do fundo e as normas aplicáveis aos RPPS.

O Credenciamento se dará, por meio eletrônico, no âmbito de controle, inclusive no gerenciamento dos documentos e Certidões requisitadas, através do sistema eletrônico utilizado pelo RPPS.

Fica definido também, como critério de documento para credenciamento, o relatório Due Diligence da ANBIMA, entendidos como seção um, dois e três.

Encontra-se qualificado para participar do processo seletivo qualquer empresa gestora de recursos financeiros autorizada a funcionar pelo órgão regulador (Banco Central do Brasil ou Comissão de Valores Mobiliários), sendo considerada como elegível a gestora/administradora que atender ao critério de avaliação de Qualidade de Gestão dos Investimentos.



10. CONTROLES INTERNOS

Antes das aplicações, a gestão do RPPS deverá verificar, no mínimo, aspectos como: enquadramento do produto quanto às exigências legais, seu histórico de rentabilidade, riscos e perspectiva de rentabilidade satisfatória no horizonte de tempo.

Todos os ativos e valores mobiliários adquiridos pelo RPPS deverão ser registrados nos Sistemas de Liquidação e Custódia: SELIC, CETIP ou Câmaras de Compensação autorizadas pela CVM.

A gestão do RPPS sempre fará a comparação dos investimentos com a sua meta atuarial para identificar aqueles com rentabilidade insatisfatória, ou inadequação ao cenário econômico, visando possíveis indicações de solicitação de resgate.

Com base nas determinações da Portaria MPS nº 170, de 26 de abril de 2012, alterada pela Portaria MPS nº 440, de 09 de outubro de 2013, foi instituído o Comitê de Investimentos no âmbito do RPPS, com a finalidade de participar no processo decisório quanto à formulação e execução da política de investimentos, resgates e aplicações dos recursos financeiros resultantes de repasses de contribuições previdenciárias dos órgãos patrocinadores, de servidores ativos, inativos e pensionistas, bem como de outras receitas do RPPS.

Compete ao Comitê de Investimentos, orientar a aplicação dos recursos financeiros e a operacionalização da Política de Investimentos do RPPS. Ainda dentro de suas atribuições, é de sua competência:

- I - Garantir o cumprimento da legislação e da política de investimentos;
- II - Avaliar a conveniência e adequação dos investimentos;
- III - Monitorar o grau de risco dos investimentos;
- IV - Observar que a rentabilidade dos recursos esteja de acordo com o nível de risco assumido pela entidade;
- V - Garantir a gestão ética e transparente dos recursos.

Sua atuação será pautada na avaliação das alternativas de investimentos com base nas expectativas quanto ao comportamento das variáveis econômicas e ficará limitada às determinações desta Política.



São avaliados pelos responsáveis pela gestão dos recursos do **Fundo de Previdência do Município de Oeiras do Pará - FUNPREV**, relatórios de acompanhamento das aplicações e operações de aquisição e venda de títulos, valores mobiliários e demais ativos alocados nos diversos segmentos de aplicação. Esse relatório será elaborado trimestralmente e terá como objetivo documentar e acompanhar a aplicação de seus recursos.

Os relatórios supracitados serão mantidos e colocados à disposição do Ministério da Previdência Social, Tribunal de Contas do Estado, Conselho Fiscal e de Administração e demais órgãos fiscalizadores.

Caberá ao comitê de investimentos do RPPS acompanhar a Política de Investimentos e sua aderência legal analisando a efetiva aplicação dos seus dispositivos.

As operações realizadas no mercado secundário (compra/venda de títulos públicos) deverão ser realizadas através de plataforma eletrônica autorizada, Sisbex da BM&F e CetipNet da Cetip que já atendem aos pré-requisitos para oferecer as rodas de negociação nos moldes exigidos pelo Tesouro Nacional e pelo Banco Central. O RPPS deverá ainda, realizar o acompanhamento de preços e taxas praticados em tais operações e compará-los aos preços e taxas utilizados como referência de mercado (ANBIMA).

Dentro da vigência do contrato que o RPPS mantém com a empresa de consultoria de investimentos, está contemplada a consulta às oportunidades de investimentos a serem realizados no âmbito desta política de investimentos.

É importante ressaltar que, seja qual for a alocação de ativos, o mercado poderá apresentar períodos adversos, que poderão afetar ao menos parte da carteira. Portanto, é imperativo observar um horizonte de tempo que possa ajustar essas flutuações e permitir a recuperação da ocorrência de ocasionais perdas. Desta forma, o RPPS deve manter-se fiel à política de investimentos definida originalmente a partir do seu perfil de risco.

E, de forma organizada, remanejar a alocação inicial em momentos de alta (vendendo) ou baixa (comprando) com o objetivo de rebalancear sua carteira de investimentos. Três virtudes básicas de um bom investidor são fundamentais: disciplina, paciência e diversificação.

As aplicações realizadas pelo RPPS passarão por um processo de análise, para o qual serão utilizadas algumas ferramentas disponíveis no mercado, como o histórico de cotas de fundos de investimentos, abertura de carteira de investimentos, informações de mercado online, pesquisa em sites institucionais e outras.

Além de estudar o regulamento e o prospecto dos fundos de investimentos, será feita uma análise do gestor/administrador e da taxa de administração cobrada, dentre outros



critérios. Os investimentos serão constantemente avaliados através de acompanhamento de desempenho, da abertura da composição das carteiras e avaliações de ativos.

As avaliações são feitas para orientar as definições de estratégias e as tomadas de decisões, de forma a aperfeiçoar o retorno da carteira e minimizar riscos.



11. DISPOSIÇÕES GERAIS

A presente Política de Investimentos poderá ser revista no curso de sua execução e monitorada no curto prazo, a contar da data de sua aprovação pelo órgão superior competente do RPPS, sendo que o prazo de validade compreenderá o ano de 2021.

Reuniões extraordinárias junto ao Conselho do RPPS serão realizadas sempre que houver necessidade de ajustes nesta política de investimentos perante o comportamento/conjuntura do mercado, quando se apresentar o interesse da preservação dos ativos financeiros e/ou com vistas à adequação à nova legislação.

Deverão estar certificados os responsáveis pelo acompanhamento e operacionalização dos investimentos do RPPS, através de exame de certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais, cujo conteúdo abrangerá, no mínimo, o contido no anexo a Portaria MPAS nº 519, de 24 de agosto de 2011.

A comprovação da habilitação ocorrerá mediante o preenchimento dos campos específicos constantes do Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN e do Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR.

As Instituições Financeiras que operem e que venham a operar com o RPPS poderão, a título institucional, oferecer apoio técnico através de cursos, seminários e workshops ministrados por profissionais de mercado e/ou funcionários das Instituições para capacitação de servidores e membros dos órgãos colegiados do RPPS; bem como, contraprestação de serviços e projetos de iniciativa do RPPS, sem que haja ônus ou compromisso vinculados aos produtos de investimentos.

Ressalvadas situações especiais a serem avaliadas pelo Comitê de Investimentos do RPPS (tais como fundos fechados, fundos abertos com prazos de captação limitados), os fundos elegíveis para alocação deverão apresentar série histórica de, no mínimo, 6 (seis) meses, contados da data de início de funcionamento do fundo.

Casos omissos nesta Política de Investimentos remetem-se à Resolução CMN nº 3.922/2010 e suas alterações, e à Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011.

É parte integrante desta Política de Investimentos, cópia da Ata do órgão superior competente que aprova o presente instrumento, devidamente assinada por seus membros.



- Observação: Conforme Portaria MPS nº 440, de 09 de outubro de 2013, este documento deverá ser assinado:
 - Pelo representante do ente federativo;
 - Pelo representante da unidade gestora do RPPS;
 - Pelos responsáveis pela elaboração, aprovação e execução desta Política de Investimentos.

Dinaldo dos Santos Aires
Prefeito Municipal

Pedro Reis da Costa
Presidente do FUNPREV

Comitê de Investimentos

Comitê de Investimentos